



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO Nº , DE 2013
(Do Sr. Lincoln Portela)

Solicita a realização de Audiência Pública para discutir a Constitucionalidade da PEC 215/2000.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do Art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública desta Comissão de Legislação Participativa, em conjunto com o Grupo de Trabalho Destinado a Debater a Questão das Terras Indígenas, para debater a Constitucionalidade da Proposta de Emenda à Constituição 215/2000, que “acrescenta o inciso XVIII ao art. 49; modifica o § 4º e acrescenta o § 8º ambos no art. 231, da Constituição Federal”.

JUSTIFICAÇÃO

Requerimento com esse mesmo propósito foi aprovado no referido Grupo de Trabalho, na Reunião realizada dia 14 de maio de 2013.

O Relator da PEC 215/00 na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania, Deputado Osmar Serraglio, apresentou uma emenda, com o objetivo de adequar a referida proposta à Constituição.

Considerando a complexidade da matéria e a criação Grupo de Trabalho Destinado a Debater a Questão das Terras Indígenas torna-se necessária a realização de audiência pública para aprofundarmos a discussão sobre a Constitucionalidade da PEC 215/00.

Posteriormente, serão indicados os nomes de especialistas a serem convidados para a referida audiência, nos termos do



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

parágrafo único do Art. 10 do Ato da Mesa 33/2012.

Por essa razão solicito a apoio dos nobres pares para aprovação do requerimento.

Sala da Comissão, em de maio de 2013.

LINCOLN PORTELA
Deputado Federal (PR/MG)